

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2553

DECRETO Nº 14.262, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida no expediente nº 5960/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE	
15.452.0004.2239 - Sinalização de Vias Urbanas	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2551)	R\$ 100.000,00
Recurso: 2500	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 100.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

Superávit financeiro	
Recurso: 2500	R\$ 100.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 06 DE MAIO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Patrícia Haenssgen
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2553

DECRETO Nº 14.263, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida no expediente nº 7856/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM. SUSTENTAB. E BEM-ESTAR ANIMAL	
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade	
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (2572)	
	R\$ 98.000,00
Recurso: 2500	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 98.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

Superávit financeiro	
Recurso: 2500	R\$ 98.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 98.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE MAIO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Patrícia Haenssgen
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2553

DECRETO Nº 14.264, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 18553/2026,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
RHAYZA SCHULER GRASSOTTI	Professor de Anos Iniciais	Licença Saúde	20 h/s	EMEF São Bento	11/05/2026 a 24/07/2026	Edital 126-04/2024

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação

12.361.0007.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE MAIO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2553

DECRETO Nº 14.265, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Regulamenta a Lei nº 12.053, de 22 de dezembro de 2025, para a realização do evento "4ª Rústica do Meio Ambiente de Lajeado".

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 12.053, de 22 de dezembro de 2025 e atendendo solicitação contida no expediente nº 18535/2026, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA	LOCAL	PROMOÇÃO
4ª Rústica do Meio Ambiente de Lajeado	07 de junho de 2026	Parque do Engenho / ruas de Lajeado	Prefeitura de Lajeado/ SEMA/SECEL

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade e Bem-Estar Animal - SEMA autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "4ª Rústica do Meio Ambiente de Lajeado":

Sonorização (licitação)	R\$ 2.850,00
Grades de isolamento (licitação)	R\$ 950,00
Locação Q30 (licitação)	R\$ 1.750,00
PPCI	R\$ 4.000,00
Transporte Staff	R\$ 1.520,00
Alimentação Staff	R\$ 800,00
Impressão de backdrop, cartazes e placas	R\$ 1.500,00
Capa de chuva	R\$ 599,00
Sacochila	R\$ 4.200,00
Toalhinhas personalizadas	R\$ 2.500,00
CARB UP	R\$ 1.200,00
Premiação (medalhas e troféus)	R\$ 8.500,00

TOTAL: R\$ 30.369,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM.
SUSTENTAB. E BEM-ESTAR ANIMAL
18.541.0006.2029 Manutenção de Ações de Educação Ambiental
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2553

Art. 3º Fica autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE MAIO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2553

DECRETO Nº 14.266, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 18879/2026, 37721/2025, 18813/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 581.900,00 (quinhentos e oitenta e um mil e novecentos reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0004.1010 - Abertura e Pavimentação de Vias e Acessos
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2573) R\$ 560.000,00
Recurso: 2706

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1684) R\$ 20.200,00
Recurso: 1500

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0012.2240 - Manutenção de Ações de Segurança Pública
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (2128) R\$ 1.700,00
Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR R\$ 581.900,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(1751) R\$ 20.200,00
Recurso: 1500

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0012.2240 - Manutenção de Ações de Segurança Pública
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(2127) R\$ 1.700,00
Recurso: 1500

Superávit financeiro
Recurso: 2706 R\$ 560.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2553

Total Fonte de Recursos

R\$ 581.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE MAIO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Patrícia Haenssgen
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2553

PORTARIA N.º 35.845, DE 7 DE MAIO DE 2026

RELOTA o servidor GUILHERME BASSO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 18820/2026,

RESOLVE:

Relotar o servidor GUILHERME BASSO, matrícula 17023, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Departamento, padrão CC 4, do Gabinete da Prefeita para a Secretaria Municipal de Obras, onde passou a exercer suas atividades, a partir de 4 de maio de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 4 de maio de 2026.

Lajeado, 7 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2553

PORTARIA N.º 35.846, DE 7 DE MAIO DE 2026

DECLARA extinta a punibilidade e AUTORIZA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 29.872/2022.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 213 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no protocolo n.º 14098/2022 e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 31.240, de 10 de abril de 2023, determinou a suspensão condicional do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 29.872, de 30 de maio de 2022, por 3 (três) anos, em conformidade com o que estabelece os artigos 210 e 211, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO que, no curso do referido prazo, não foram instauradas sindicâncias ou novos processos administrativos disciplinares em face do servidor;

CONSIDERANDO que o servidor cumpriu integralmente as condições estabelecidas durante o período de suspensão;

RESOLVE

Declarar extinta a punibilidade e autorizar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 29.872, de 30 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 7 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2553

PORTARIA N.º 35.850, DE 8 DE MAIO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato GILDO JOAQUIM CARVALHO DOS SANTOS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 35.772/2026, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Artes;

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato GILDO JOAQUIM CARVALHO DOS SANTOS, efetuada pela portaria n.º 35.772, de 22 de abril de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Artes, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 6º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 600-01/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 8 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2553

EDITAL N.º 134-02/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 4974/2026 e 11255/2026, o aproveitamento da lista de classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde das servidoras efetivas Marina Ester Delazeri Girardi e Grasiela Dalila Marcello Consul e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Franciele Luana Wermeier e a recusa pela vaga da candidata Francine Koehler Bazanella;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade das servidoras efetivas Micaela Roberta Ebert da Rosa e Marilia Trentini Heberle e a recusa pela vaga da candidata Josiane de Souza Rodrigues e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Silveria de Oliveira;

CONSIDERANDO que as candidatas Maria Cecília de Borba Lutz e Vanessa Vargas Gomes Nunes não manifestaram interesse nas vagas temporárias destinadas à substituição das servidoras efetivas Betina Haack e Débora Thais Diettrich, afastadas por motivo de licença-maternidade;

CONSIDERANDO que as candidatas acima mencionadas foram convocadas por meio do Processo Seletivo Simplificado, Edital de Homologação n.º 708-01/2025;

CONSIDERANDO que os candidatos classificados no Concurso Público do 1º ao 153º lugar, foram nomeados para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil;

CONSIDERANDO que os candidatos classificados no Concurso Público do 154º ao 235º lugar já foram convocados para contratação temporária,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 12 de maio de 2026, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2553

Professor de Educação Infantil

MINEIA JAQUELINE PEREIRA ALVES – Classificação 236º lugar

FERNANDA SACHETT – Classificação 237º lugar

GABRIELY EDUARDA SBRUZZI – Classificação 238º lugar

JULIA FORMEHL – Classificação 239º lugar

PRISCILA JAINE ALVES CAVALHEIRO – Classificação 240º lugar

CAMILA WELTER – Classificação 241º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 08 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2553

EDITAL Nº 135-02/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições realizadas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

CONSIDERANDO o encerramento das inscrições para o processo seletivo simplificado, para contratação temporária na função de FISCAL DE MEIO AMBIENTE, Edital de Abertura n.º 103-02/2026.

PUBLICA inscrição indeferida, constantes no Anexo I, em razão da não apresentação da documentação exigida para a inscrição, conforme o item 3.5.1 do Edital de Abertura n.º 103-02/2026.

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições deferidas, conforme anexo II.
Lajeado, 08 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2553

ANEXO I

INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Nº Inscrição	Nome
92166	CRISTIANO ROSEMAR BERGHAN

ANEXO II

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº Inscrição	Nome
92236	ALANA LUIZA FOLTZ
92111	ALESSANDRO MACHADO
92104	ALIANDRA REGINA HERTZER KAYSER
92238	ALINE MARJANA PAVAN
92261	ALINE TEREZINHA DA COSTA SOTELO PONTES
92268	AMANDA DUTRA
92131	ANA JULIA ALVES
92136	ANA LUÍSA BATTISTI GIONGO
92253	ANA MARIA RIGON BOLZAN
92120	ANA PAULA WESTER
92182	ANDERSON LUÍS MÜLLER
92154	ANGELICA BILHAR ARCE
92207	ANI CAROLINE WEBER
92212	AUGUSTO FELIPE ZIGNANI
92101	BARBARA GONZALES DOS SANTOS
92138	BRENDA TAINÁ MULDER DE MENEZES
92221	CAMILA CORREA VARGAS
92240	CAMILA DA SILVA SANTOS
92259	CAMILA ROHENKOHL REITER
92152	CARLOS VALMIR DA FONTOURA TEIXEIRA
92214	CAROLINE DELAZERI BETTIO
92135	CELSO MACIEL DA SILVA JUNIOR
92234	CEZAR AUGUSTO MACHADO
92248	DALILA BATTISTI
92096	DANIEL DA SILVA FLORES
92162	DANIEL JUNIOR RODRIGUES
92267	DARLAN RAFAEL GRAEFF
92157	DAVI LERMEN KLERING
92263	DENER HEIERMANN
92100	DJENIFER DOS SANTOS MAJOLO
92201	ÉDICO DALVAN DE BORBA
92102	EMERSON HENRIQUE MONTIEL
92271	ERALDO JAIR GONÇALVES DIAS
92116	EULER ANTONIO LOBO SEABRA

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2553

92117	FABIO DAMIÃO ALTHAUS
92241	FABRICIO ANTONIO DA LUZ VALADAM SOARES
92229	FERNANDA DALLA BARBA
92156	FERNANDA MARMITT
92153	FERNANDA MARTINI
92264	FRANCIELI PACHOLSKI DE VARGAS
92137	GABRIEL FEITOSA LEITE
92199	GABRIEL ZAGONELL GUMA
92105	GABRIELA CRISTINA MALHEIROS
92097	GABRIELLI SOARES
92112	GUILHERME DIAS KETTERMANN
92144	GUILHERME FREIBERGER
92233	GUILHERME DE GODOY RANGEL
92132	GUILHERME STRATE FOGAÇA
92203	ISRAÉLE DOS SANTOS
92270	IVY DE ARAÚJO ALVES
92232	JANAÍNA DO NASCIMENTO PORTES
92242	JANINI MAIER COCCO
92205	JAQUELINE PAZ DE LIMA
92218	JOÃO CARLOS RADAELLI MACHADO
92209	JÚLIA FRAPORTI CORNELLI
92269	JULIANA FAVA E SILVA
92190	JULIANA KRIGER MENTGES
92106	KARINA BARTH LUDVIG
92150	KARLA PUNTEL ROSA
92251	KETTLIN RUFFATTO
92155	LAÍSA PITOL
92237	LARISSA GABRIELA KIRSTEN
92255	LAURA BARBIERI DE OLIVEIRA
92103	LUÃ SUDBRACK
92160	MAÉLI TUANI CASTOLDI
92235	MAGALI DREBES
92254	MAIARA LAÍS DE CASTRO
92134	MAIQUEL ISMAEL WAGNER
92115	MAISA GABRIELE PEREIRA
92266	MARCIA DIEHL
92206	MARCIO JOSÉ BEDIN
92118	MARCIO SILVA DO AMARAL
92224	MARCONDES MAFACIOLLI PACHECO

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2553

92122	MARCOS ROBERTO GHILARDI
92208	MARCOS ROBERTO STOLL
92123	MARIZETE REJANE DE OLIVEIRA
92231	MATEUS VAZ CAVALHEIRO
92262	NAIARA ANTONIA NUNES VINHAS
92223	NATÁLIA CASTRO DULLIUS
92163	NATHALIE LOPES WENDT
92210	PATRICIA FURLANETTO
92194	PAULO ROBERTO VARGAS FALLAVENA
92265	PEDRO BARBIERI DURIGAN
92198	PEDRO HENRIQUE CAVALLERI
92245	PRISCILA DE ANDRADE RODE
92257	RACHEL DE MIRANDA FURTADO GOMES
92228	RAFAEL ÜCKER BRAHM
92220	ROBSON MOCELLIN
92130	ROGÉRIO DANIEL PORCHER
92108	RUDIBERTO BERLT
92239	SABRINA ULSENHEIMER FREESE
92247	SARAH ZONATTO RIBEIRO
92124	SILVIO ISAAC MACHADO
92125	STÉFANY SBRUZZI DA SILVA
92244	SUELEN DA SILVA RODRIGUES
92227	TAIRIS DA COSTA
92113	TAMARA ALBERTON DA SILVA
92133	TATIANA EMILIA JUNQUEIRA PERES
92195	THAÍSE BOELTER
92098	THALES SARTURI STEFANO
92213	THIAGO ANTONIO DA SILVA
92147	TIAGO ANDRE KIRST
92110	VAGNER FIGUEIRA RIBEIRO
92149	VALDEREZ FANTINI DUTRA
92121	VANESSA GARCIA SERPA
92204	VICTORIA CHAVES CRUZ
92099	VINICIUS MARQUES DOS SANTOS
92215	VIVEN JANAI ADOLFO LOPES

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2553

EDITAL N.º 136-02/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 12.043, de 09 de dezembro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 38590/2025, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Maria Cristina Felicio e a recusa pela vaga da candidata Maria Ilce da Silva,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 12 de maio de 2026, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 701-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 018-02/2026.

Monitor do PIM

RÚBIA CREPALDI – Classificação 12º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 701-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 08 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2553

AVISO DE ANULAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 05-02/2026 - O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CNPJ nº 87.297.982/0001-03, situado à rua Cel. Júlio May, 242, bairro centro, Lajeado - RS, CEP 95.900-178, torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21, fica ANULADO o processo de DISPENSA ELETRÔNICA 05-02/2026, que tinha por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, para alocação de postos de trabalho de Serviços Gerais de Limpeza, Cozinheiro (Preparação de Alimentos) e Zeladoria para a Secretaria de Educação do município de Lajeado/RS. Lajeado, 08 de maio de 2026.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 037-02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/16638 - EMEF GUIDO ARNOLDO LERMEN - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$48.165,00 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais), sendo destinado para despesas de custeio. Valor do Repasse (exercício 2026) = valor por escola + número de alunos X valor aluno - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 14.181/2026 - CONVÊNIO 2026/59

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 039-02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/17714- EMEF VITUS ANDRÉ MORSCHBACHER - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$32.550,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo destinado para despesas de custeio. Valor do Repasse (exercício 2026) = valor por escola + número de alunos X valor aluno - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 14.181/2026 - CONVÊNIO 2026/60

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2553

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-02/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/5334.
- CONTRATADA: 20.812.347 MAX NICOLETI RODRIGUES DE LIMA, CNPJ nº 20.812.347/0001-46.
- VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para realização do evento.
- FUND. LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

- ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036-02/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/14505.
- CONTRATADA: MOSAICO COMERCIO DE MÁRMORES, GRANITOS E OBJETOS DE ARTE LTDA, CNPJ Nº 17.267.676/0001-49.
- VALOR: R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais).
- FUND. LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21.